

**RESOLUÇÃO Nº 104/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2014)

**Ratifica a Resolução nº 96/2014, que habilitou a COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – COOPATAN, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140009154,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 96, de 06 de outubro de 2014, que habilitou a COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - COOPATAN, CNPJ nº 04.172.183/0001-83 e IE nº 054.963.623NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 28 de outubro de 2014.

65ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente